



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

TERMO ADITIVO Nº 1º/2026

CONTRATO ORIGINAL: Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 96/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 14/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

CONTRATADA: DUTRA & MACEDO LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 40/2025, que visa a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros urbanos e rurais com micro-ônibus e vans, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 0048/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fundamento nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 3.1.1 do contrato original, as partes decidem prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em 22 de abril de 2026 e término em 22 de Abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este período de prorrogação permanece em conformidade com os preços unitários pactuados, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro.

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária:

02.21/15.452.0123.2066.01.3339039 - Serviços municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Assinaturas:


Pelo Contratante:

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal


Pela Contratada:

ED CARLOS LUCENA DE MACEDO
Sócio-Administrador